



SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ)

ATA DE REUNIÃO

N.05//2024

Data: 09/05/2024

Horário: 14h

Local: Sala de Reunião da SGADM e Microsoft Teams

Presentes na **138ª Sessão da COMAQ**, realizada de forma presencial na sala de reunião da DICOL, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves**, Presidente da COMAQ;
- Desembargadora **Maria Helena Pinto Machado**, Presidente da COJES;
- Desembargador **Luiz Marcio Victor Alves Pereira**, Coordenador da Movimentação de Magistrados (DEMOV);
- Juíza **Fernanda Xavier de Brito**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz **Alberto Republicano de Macedo Junior**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz **Rafael Estrela Nóbrega**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- Juiz **Ricardo Lafayette Campos**, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça;
- Juíza **Márcia Alves Succi**, representante da AMAERJ;
- Juíza **Raquel de Oliveira**, Coordenadora do Grupo de Sentença;
- Juíza **Ana Paula Pontes Cardoso**, Titular da 46ª Vara Cível da Comarca da Capital;
- Juíza **Renata Travassos Medina de Macedo**, Titular do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de São João de Meriti;
- Juíza **Cláudia Maria de Oliveira Motta**, Titular da 2ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital;
- Juíza **Ana Helena Mota Lima Valle**, Titular da 26ª Vara Criminal da Comarca da Capital;
- Juíza **Andreia Magalhães Araújo**, Titular da 1ª Vara Cível Regional de Bangu;
- Juíza **Simone Lopes da Costa**, Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu;
- Sra. **Simone Ferreira de Oliveira e Cruz**, Diretora-Geral da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ);
- Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Diretor do Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE);
- Sra. **Lilian Gomes de Souza**, Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE);
- Sra. **Josiane Wolski**, Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE);
- Sra. **Fátima Euphemio Galvão**, Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE).

A Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves**, Presidente da COMAQ, abre os trabalhos às 14h20, agradecendo a presença de todos. Em seguida, dá início à análise dos itens elencados na pauta.

1. Processo SEI Nº 2024-06021901 – Transferência do II JVD do Fórum de Bangu para o Fórum de Campo Grande

Trata-se de proposta formulada pela Exma. Juíza de Direito, Dra. **Elen de Freitas Barbosa**, membra da COEM, no sentido de retornar o cartório do II Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Regional de Bangu para a Regional de Campo Grande.

O Diretor do Departamento de Informações Gerenciais, Sr. **Rodrigo Rocha**, explica que o II Juizado de Violência Doméstica, apesar de estar instalado fisicamente na Regional de Bangu, é um órgão da Regional de Campo Grande, não sendo necessária nenhuma alteração na legislação pertinente.

Após análise, o Colegiado delibera pela transferência do II Juizado de Violência Doméstica do Fórum de Bangu para o Fórum de Campo Grande. A presente ata deverá ser juntada no Processo SEI ora discutido. (Deliberação 1)

2. Processo SEI Nº 2024-06052818 – Auxílio de magistrado à 2ª Vara Criminal de Petrópolis – Júri;

Sr. **Rodrigo Rocha** explica que o processo em questão versa sobre o pedido de auxílio solicitado pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Petrópolis, Dr. Afonso Henrique Castrioto Botelho, encaminhada à Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Fernanda Xavier. O pedido é justificado em razão de situações de impedimento/suspeição do Magistrado da 1ª Vara Criminal de Petrópolis, que ocasionou a remessa de seus processos ao cartório do juiz tabelar, no caso, a 2ª Vara Criminal de Petrópolis, para a realização das Sessões Plenárias. O solicitante esclarece que a realização destas Sessões do Júri irá prejudicar o cumprimento de sua pauta, que já é muito extensa.

Após análise da situação apresentada, o Colegiado entende pelo deferimento de auxílio ao Juízo da 2ª Vara Criminal de Petrópolis na condição de juiz tabelar da 1ª. Vara Criminal e com a finalidade de atuação nos processos oriundos da mencionada 1ª. Vara Criminal, por força de tabelamento, resultantes dos impedimentos/suspeições do juiz titular. A presente ata deverá ser juntada ao processo SEI aqui debatido. (Deliberação 2)

3. Processo SEI Nº 2024-06031732 – Desdobramento de Vara Única de Itatiaia – Informações Preliminares

Trata-se de pedido encaminhado pelo Juiz de Direito Titular da Comarca de Itatiaia, Dr. Fernando Lucchini Pontes Nogueira, no sentido de que a respectiva Vara Única de Itatiaia seja desmembrada.

Sr. **Rodrigo Rocha** apresenta dados preliminares da Comarca de Itatiaia. Informa que essa comarca não possui um número de distribuições que justifique o seu desmembramento. Demonstra, em tabela, os números referentes às 15 maiores distribuições de Vara Única do Estado, até a data de março de 2024.

Em seguida, apresenta os dados completos da Comarca de Itatiaia, incluindo as unidades vinculadas à Vara Única.

A respeito do tema, a Desembargadora **Maria Isabel** relembra que essa comarca recebeu auxílio no ano passado, conforme deliberado pela COMAQ naquela oportunidade; no entanto, o acervo continuou crescendo.

Dra. **Cláudia Mota** sugere que a Corregedora-Geral da Justiça elabore um plano de trabalho, verificando todo o acervo e analisando o que está em fase de arquivamento, já que o problema não está no número de processos distribuídos.

Dr. **Rafael Estrela** comunica que a Corregedoria-Geral da Justiça realizará uma inspeção na Comarca, uma espécie de “retrato da serventia”, com a finalidade de identificar todas as dificuldades do processo de trabalho.

Após breve debate, os membros decidem pelo não desmembramento da Vara Única de Itatiaia. A presente ata deverá ser juntada ao processo aqui polemizado. (Deliberação 3)

4. Processo SEI 2023-06102223 – Transformação do I JECRIM da Comarca da Capital – COJES;

Sr. **Rodrigo Rocha** relata que, na reunião de dezembro de 2023, a COMAQ deliberou pela transformação do I JECRIM da Capital no JVDEACRIM de Belford Roxo.

Segue explicando que, por se tratar do Sistema de Juizados Especiais, o processo foi encaminhado para a COJES, que ponderou a distribuição dos processos em alguns Juizados Especiais Cíveis.

A Desembargadora **Maria Helena**, Presidente da COJES, destaca que há alguns Juizados Cíveis que apresentam distribuição acima de 1000 novos casos mensalmente. Cita, como exemplo, Nova Iguaçu com, aproximadamente, 1100 novos processos mensais por unidade e, no caso da Barra da Tijuca e Jacarepaguá, mais de 900 novos processos por mês, por unidade. Indaga a todos se não seria oportuno criar uma Vara de Violência Doméstica, considerando a gravidade do tema.

Após debate, a Desembargadora **Maria Isabel** esclarece que os números justificam essa transformação, lembrando que o JVDEACRIM da Comarca de Belford Roxo possui a maior distribuição, dentre os Adjuntos.

A Desembargadora **Maria Helena** comunica que a COJES já elaborou uma proposta de divisão do acervo e das atribuições do I Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, com sugestão à Corregedoria-Geral da Justiça de designação de servidores para os Juizados que receberão os processos advindos dessa divisão.

A Comissão delibera pela transformação do I Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital em JVDEACRIM de Belford Roxo, com base no estudo elaborado pela COJES. A presente ata deverá ser juntada ao processo SEI em questão. (Deliberação 4)

5. Processo SEI 2023-06033150 – Mutirão Bangu e Santa Cruz – Finalização;

Sr. **Rodrigo Rocha** relata que esse item da pauta se refere à finalização do Mutirão COMAQ realizado nos Fóruns Regionais de Bangu e Santa Cruz, a partir do mês de abril de 2023. Informa que as metas iniciais do mutirão, quais sejam: redução de 50% do acervo, redução de 50% dos processos não sentenciados e redução de 100% dos processos paralisados por mais de 60 dias, não foram atingidas.

Comunica, ainda, que a Corregedoria-Geral da Justiça apresentou, no respectivo processo SEI, as informações a respeito do GEAP-C realizado em cada uma das unidades jurisdicionais favorecidas pela medida.

O **Colegiado** delibera no sentido de que seja apresentado, na próxima reunião, um levantamento da produtividade dos Juizes Auxiliares, que atuaram em apoio ao mutirão, do GEAP-C e do Grupo de Sentenças no Mutirão Bangu e Santa Cruz. (Deliberação 5).

A presente ata deverá ser juntada ao processo SEI 2023-06033150. (Deliberação 6)

6. Processo SEI 2024-06052873 – Proposta de mutirão COMAQ na Comarca de Nova Iguaçu:

A Desembargadora **Maria Isabel** apresenta ao Colegiado a proposta de realização do mutirão COMAQ na Comarca de Nova Iguaçu, seguindo modelo similar ao realizado nos Fóruns Regionais de Bangu e Santa Cruz.

Em seguida, explica que a Diretora-Geral da DGFAJ, Sra. **Simone Ferreira Cruz**, irá elaborar um plano de trabalho para a Comarca de Nova Iguaçu, com a finalidade de estabelecer como se dará a atuação da equipe, em cada unidade, dos juizes auxiliares e do GEAP-C, de acordo com o acervo de cada serventia. Afirma que a Dra. **Simone Lopes da Costa**, Juíza da Comarca de Nova Iguaçu, poderá auxiliar como intermediadora nessa situação.

Em continuidade, a Desembargadora **Maria Isabel** pontua que esse trabalho será realizado com base na experiência adquirida no Mutirão anterior. Explica que o primeiro passo será colocar o GEAP-C, com o objetivo de criar um acervo, e, após, disponibilizar o magistrado em auxílio. Acrescenta que, posteriormente, será utilizado o auxílio do Grupo de Sentenças.

O Desembargador **Luiz Márcio** assegura que irá analisar a questão dos auxílios dos juizes para cada uma das 7 (sete) Varas Cíveis da Comarca de Nova Iguaçu e trará um posicionamento na próxima reunião da COMAQ.

A presente ata deverá ser juntada ao processo SEI 2024-06052873. (Deliberação 7)

7.Assuntos Gerais:

A) Núcleos de Justiça:

A respeito dos 10º e 11º Núcleos de Justiça, a Desembargadora **Maria Isabel** informa que, em razão do esvaziamento desses Núcleos, a intenção é propor a mudança de competência territorial, com a mesma temática, para que incluam as Varas Cíveis da Comarca de Nova Iguaçu. Situação que será examinada para deliberação em data próxima.

B) Grupo de Sentenças:

A Juíza de Direito Coordenadora do Grupo de Sentença, Dra. **Raquel de Oliveira**, explicita todo o trabalho que tem sido realizado neste momento de reestruturação do Grupo

de Sentenças. Informa que foi realizada a inscrição dos juízes que irão trabalhar nesse quadrimestre. Relata que a distribuição será feita por matéria, com o auxílio da Informática.

Segue explicando que solicitou ao DEIGE um levantamento das serventias com maiores distribuições e acervos. Afirma que foi utilizado um critério objetivo, selecionando as que possuem um acervo acima de 4000 processos e distribuição acima de 120 processos ao mês, utilizando o critério objetivo, definido pela COMAQ.

Finalizando, Dra. **Raquel Oliveira** explica que o Ato Executivo 01/2024/COMAQ fixou como limite para envio de processos judiciais maduros ao Grupo de Sentença os feitos distribuídos até o ano de 2022, não havendo exceções. Tendo o colegiado aprovado a proposta do ato que autoriza remessa dos processos até 2022 para o grupo de sentenças. Além disso, esclarece que a quantidade de 40 processos recebidos, estipulada nesse mês, não é fixa e, sim, variável. Sendo que várias serventias enviaram número superior a 40 processos, vez que o grupo pode assimilar a quantidade, sem gerar prejuízo a necessária celeridade na tramitação dos feitos para sentença no grupo.

Nada mais a ser tratado, a Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 16h35.

DESEMBARGADORA MARIA ISABEL PAES GONÇALVES
Presidente da COMAQ

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Juntar a Ata ao Processo SEI 2024-06021901 que versa sobre a transferência do II Juizado de Violência Doméstica do Fórum de Bangu para o Fórum de Campo Grande.	DEIGE	Aprovada a Ata, de imediato.
02	Juntar a Ata ao processo SEI 2024-06052818 que versa sobre o deferimento de um auxílio ao Juízo da 2ª Vara Criminal de Petrópolis.	DEIGE	Aprovada a Ata, de imediato.
03	Juntar a Ata ao processo SEI 2024-06031732 que versa sobre o não desmembramento da Vara Única de Itatiaia.	DEIGE	Aprovada a Ata, de imediato.
04	Juntar a Ata ao processo SEI 2023-06102223 que trata da transformação do I Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital em JVDECRIM de Belford Roxo, com organização conforme estudo elaborado pela COJES e implementação pela Corregedoria-Geral da Justiça.	DEIGE	Aprovada a Ata, de imediato
05	Fazer um levantamento da produtividade dos Juizes Auxiliares, do GEAP-C e do Grupo de Sentenças no Mutirão Bangu e Santa Cruz.	DEIGE	Próxima reunião
06	Juntar a Ata ao processo SEI 2023-06033150 que versa sobre a finalização do Mutirão COMAQ realizado nos Fóruns Regionais de Bangu e Santa Cruz.	DEIGE	Aprovada a Ata, de imediato

07	Juntar a Ata ao processo SEI 2024-06052873 que versa sobre a proposta de realização do mutirão COMAQ na Comarca de Nova Iguaçu.	DEIGE	Aprovada a Ata, de imediato
----	---	-------	-----------------------------

Deliberações Encerradas	Ata de Origem	Razão
Diligenciar junto à SGTEC quanto à possibilidade de os cartórios gerarem relatórios gerenciais automaticamente pelos sistemas PJE e DCP.	Ata nº 11/2023 Del. 01	Perda de Objeto
Transformação do I JECRIM da Capital no JVDECRIM de Belford Roxo	Ata nº 16/2023 Del. 08	Cumprida
Encaminhar e-mail aos juízes efetivamente convidados para que apresentem justificativa de sua ausência à reunião.	Ata nº 03/2024 Del. 01	Perda de Objeto